

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 5 DE NOVEMBRO DE 2025

seguintes Portarias:

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as

PORTARIA Nº 9.010/25

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Protocolo nº 6.187/25 exarado pela Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a faltas injustificadas de servidoras públicas, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 9.011/25 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 03/11/25:

| SERVIDOR (A) | PERÍODO DE AQUISIÇÃO |
|------------------------------|----------------------|
| ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO | 12/04/24 a 11/04/25 |
| CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA | 02/05/24 a 01/05/25 |
| LEIA MARANGONI ASSUMPÇÃO | 04/09/24 a 03/09/25 |

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/25:

| SERVIDOR (A) | PERÍODO DE AQUISIÇÃO |
|--------------------------------------|----------------------|
| ALICE BABA OKI | 01/06/24 a 31/05/25 |
| CAMILA CRISTINI MARCELINO DOS SANTOS | 11/07/24 a 10/07/25 |
| MICHEL FREIRES DA SILVA | 11/07/24 a 10/07/25 |
| NOELLE HAYAKAWA PEREIRA MIZOBE | 21/06/24 a 20/06/25 |

PORTARIA Nº 9.012/25

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

| SERVIDOR (A) | PERÍODO DE AQUISIÇÃO | A PARTIR DE |
|-------------------------------------|----------------------|-------------|
| AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI | 04/12/23 a 03/12/24 | 03/11/25 |
| AMANDA CRISTINA BRAGA | 07/12/23 a 06/12/24 | 03/11/25 |
| ANNE CAROLINE VERONEIS | 10/04/24 a 09/04/25 | 03/11/25 |
| ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LAZARO | 02/07/24 a 01/07/25 | 11/11/25 |
| BEATRIZ PARRA DOS SANTOS | 11/07/24 a 10/07/25 | 03/11/25 |

| DANIELE FREITAS KAVAUCHI DA ANGELA | 02/05/24 a 01/05/25 | 03/11/25 |
|------------------------------------|---------------------|----------|
| DEISE CRISTINA DOS SANTOS | 04/09/24 a 03/09/25 | 17/11/25 |
| GUSTAVO SATO FUKUDA | 05/01/24 a 04/01/25 | 03/11/25 |
| MATHEUS LUIS LEITE COCA | 12/02/24 a 11/02/25 | 03/11/25 |
| MIRIA CANDIDO DA SILVA BIROCHI | 01/07/24 a 30/06/25 | 03/11/25 |
| NATANAEL DA SILVA VIEIRA | 15/01/24 a 14/01/25 | 03/11/25 |
| RAISA GIULIA FERREIRA | 07/12/23 a 06/12/24 | 03/11/25 |
| ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA | 03/05/24 a 02/05/25 | 17/11/25 |
| WERICA DOS SANTOS SILVA OTAVIO | 03/10/24 a 02/10/25 | 03/11/25 |

PORTARIA Nº 9.013/25 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

- = Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **AMANDA MAGALHÃES DIAS**, referentes ao período aquisitivo de 10/02/24 a 09/02/25, a partir de 03/11/25.
- = Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

| SERVIDOR (A) | PERÍODO DE AQUISIÇÃO | A PARTIR DE |
|--------------------------------|----------------------|-------------|
| ITAMAR GERMANO RODRIGUES | 06/07/24 a 05/07/25 | 03/11/25 |
| JAQUELINE CASTRO FREITAS | 23/09/24 a 22/09/25 | 17/11/25 |
| PAULO HENRIQUE OZAN DOS SANTOS | 01/08/24 a 31/07/25 | 03/11/25 |
| RODRIGO EDUARDO MARAN | 04/07/24 a 03/07/25 | 03/11/25 |
| VANDERLEI APARECIDO MASSOTI | 12/09/24 a 11/09/25 | 03/11/25 |
| VANDERLEI DIAS | 01/11/24 a 31/10/25 | 03/11/25 |
| WESLEY SOUSA NASCIMENTO | 20/07/24 a 19/07/25 | 03/11/25 |
| WESLEY TAUMAY LOPES | 23/04/24 a 22/04/25 | 03/11/25 |

PORTARIA Nº 9.014/25 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/25:

| SERVIDOR (A) | PERÍODO DE AQUISIÇÃO |
|------------------------------------|----------------------|
| ADRIANA MARIA SIMPLICIO GUSMÃO | 21/10/24 a 20/10/25 |
| ADUILSON FELIX DE MOURA | 10/07/24 a 09/07/25 |
| AMANDA DA SILVA CABRAL | 04/09/24 a 03/09/25 |
| CARLOS AUGUSTO DE BRITO | 18/09/24 a 17/09/25 |
| CLODOALDO DE JESUS DOS REIS | 04/10/24 a 03/10/25 |
| DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES | 05/06/24 a 04/06/25 |
| EVERTON DA SILVA OLIVEIRA | 03/10/24 a 02/10/25 |
| GILVALDO PEREIRA | 18/09/24 a 17/09/25 |
| JESSICA CAROLINE BATISTA | 08/08/24 a 07/08/25 |
| JOANA FAUSTINO PEREIRA | 26/08/24 a 25/08/25 |
| JOSIANE APARECIDA ROSSI DE CAMARGO | 20/09/24 a 19/09/25 |
| LILIAN FERREIRA BONONI | 01/03/24 a 28/02/25 |
| MARIA CATHARINA RAGONEZI SILVA | 10/07/24 a 09/07/25 |

.....

PORTARIA Nº 9.015/25 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/11/25:

| SERVIDOR (A) | PERÍODO DE AQUISIÇÃO |
|---------------------------|----------------------|
| MARIA LUIZA SIQUEIRA ROSA | 02/04/24 a 01/04/25 |
| THAIS FERNANDA GUSMÃO | 24/07/24 a 23/07/25 |
| VICTOR DA SILVA LIMA | 18/05/24 a 17/05/25 |
| WILLIANS NOGUEIRA ALVES | 02/02/24 a 01/02/25 |

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. HELTON KRISMAN DE ARAUJO, referentes ao período aquisitivo de 25/09/24 a 24/09/25, a partir de 17/11/25.

PORTARIA Nº 9.016/25

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

CONSDIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.724/24 de 09/01/24 que instituiu a Comissão Farmacoterapêutica – CAT do Município de Bastos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os membros abaixo delineados nomeados para integrarem a Comissão Farmacoterapêutica (CAT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bastos, pelo período de 12 (doze) meses:

Gisele Stapf Pinheiro Belarmino

Médica - DAS

Noemi Candida de Lima

Médica Psiquiatra – DAES

Thamiris Cristina Mendes de Oliveira Reine

Enfermeira do SAD – DAPS

Clarenice Miranda Sousa

Enfermeira - Coordenadora de Urgência e Emergência – DAES

Dionatan de Oliveira

Cirurgiã Dentista- DAPS

Maria Isabel de Oliveira

Farmacêutica - Coordenador da Assistência Farmacêutica - DAS

Micheli Tiemi Sato

Farmacêutica - DAS

Marcela Yumi Tanaka Morgado

Nutricionista - DAPS

Franciele Bertolazo Alves Otávio

Nutricionista - DAPS

Claudia da Silva Gomes Gallo

Nutricionista - DAPS

Rafael Teixeira Sebastiani

Procurador Jurídico - SMNJ

Art. 2º - Além dos membros acima relacionados, farão parte da Comissão em questão os gerentes das áreas técnicas de Atenção Primária e Atenção especializada em Saúde e Divisão de Procuradoria Jurídica da Municipalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Diário Oficial do Município, bem como registrada em Livro próprio na Divisão de Secretaria do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA № 9.017/25 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.025

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.846/25 de 09/05/25 que instituiu a Comissão de Apoio Técnico Especializado às Licitações (CATE-LIC) no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão de Apoio Técnico Especializado às Licitações (CATE-LIC), órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento técnico, destinada a auxiliar o Agente de Contratação e, quando for o caso, a Comissão de Contratação, na análise de aspectos técnicos e econômico-financeiros de processos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bastos, objeto do Decreto Municipal nº 1.846/25 de 09/05/2025, e que será integrada pelos seguintes membros:

TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE

Arquiteta

CPF: 366.xxx.288-xx Matrícula nº 26xxx/1

LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO

Assessora da Divisão de Tributação CPF nº 267.xxx.778-xx Matrícula nº 18xxx/1

SUELLEN TALITA ALVES DE SOUSA

Engenheira Civil CPF nº 402.xxx.668-xx Matrícula nº 25xxx/1

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.891/25 de 24/07/25.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.